

JUSTIFICATIVA DE PREÇO – SC 5212/2025

Considerando a especificidade do serviço a ser contratado, de forma a garantir a qualidade, agilidade e menor preço, optou-se pela realização de pesquisa de preços diretamente com prestadores locais via e-mail.

Está apenso à SC 5212/2025 apenas 02 orçamentos distintos:

- Empresa: Laís de Souza Gonçalves – CNPJ: 06.276.831/0001-77 – R\$ 3.297,90
- Empresa: Oh My Milhas Serviço de Viagens Ltda – CNPJ: 50.620.964/0001-00 – R\$ 2.130,00.

Justifica-se a utilização de dois preços e a não publicação no PNCP para a SC 5212/2025 – Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de compra de 2 (duas) passagens aéreas de ida e volta São Paulo/SP – Brasília/DF, com transfer, para Dra. Águida Elena Bergamo Fernandes Cambaúva e Karina Hiromi Okamoto Lourenço, convidadas a participarem da Cerimônia de Certificação dos Estados e Municípios que eliminaram ou obtiveram Selos de Boas Práticas rumo à eliminação da transmissão vertical de HIV, sífilis e hepatite B pelo Ministério da Saúde, do qual o município receberá a Certificação de Eliminação da Transmissão Vertical de HIV diante do reconhecimento da qualificação dos indicadores municipais, que ocorrerá no dia 03 de dezembro de 2025, em Brasília, e tendo em vista o prazo exíguo disponível para a formalização e efetivação da contratação dos serviços de compra de passagens.

Analizamos os orçamentos apresentados, ponderamos a qualidade dos serviços e o valor praticado no mercado, reforçando a escolha do menor orçamento apresentado.

Atenciosamente,

Águida Elena B.F. Cambaúva
Secretária de Saúde